

ATA N ° 04/ AM /2020

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE-----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniu, pelas vinte e uma horas, no Auditório Municipal António Chainho, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA: -----

- 1. Expediente-----**
- 2. Atas -----**
- 3. Informação sobre o Relatório Semestral do Auditor Externo à situação económica e financeira do Município – Para conhecimento.-----**
- 4. Apreciação da informação da Câmara Municipal e ratificação da renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de carácter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19. -----**
- 5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----**
 - a) Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2021; -----**
 - b) Derrama, para o ano de 2021; -----**
 - c) Participação Variável no IRS – Fixação de percentagem, para o ano de 2021; ----**
 - d) Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2021;-----**
 - e) Compensação às Freguesias pela perda de receitas – Covid-19 – Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro; -----**
 - f) Desafetação de terreno do Domínio Público, sito no Bairro das Flores, em Vila Nova de Santo André; -----**
 - g) Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém; -----**
 - e) Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo;-----**
 - f) Alteração de compromissos plurianuais – Empreitada de ampliação e renovação da Escola Básica N° 2, de Vila Nova de Santo André. -----**
- 6. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----**

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Raquel Louro Vieira Correia, João Alberto Machado Guerreiro, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, Rui Manuel Beles Vieira, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília Batista de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, Ricardo

Jorge da Cruz, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, da Senhora Vereadora Maria Margarida Costa Rosa Cardoso dos Santos e dos Senhores Vereadores Jaime António Pires de Cáceres, Óscar Domingues Ramos e Luis Filipe dos Santos. -----

Não compareceram os membros: Manuel Botelho Mourão, Jorge Manuel Mata Magrinho, Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Maria Teresa Pereira Machado Branco, Tiago Maria Jantarão Lopes da Silva e Francisco Alfeirão Rodrigues, -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA NA PRESENTE SESSÃO--

A Senhora Presidente informou que se faziam substituir, na presente Sessão, o Senhor **Luis de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó** e a Senhora **Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida**, membros do PS, pelo Senhor Pedro Miguel Marques e o Senhor José Manuel Costa, respetivamente. A Senhora **Maria Teresa Pereira Machado Branco** e o Senhor **Francisco Alfeirão Rodrigues**, membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, pelo Senhor António Gamito de Matos e Senhora Carmem Palminha, os quais se seguem nas respetivas listas, em conformidade com o previsto nos n.ºs 78º e 79ª da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Pela Senhora Teresa Alves, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----
“MOÇÃO-----

Suplemento de insalubridade, penosidade e risco -----

O Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de março, que “regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade” consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos. -----

Com a publicação e entrada em vigor da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogado expressamente o Decreto-lei nº 53-A/98, de 11 de março, ficando previstos os suplementos remuneratórios, como componentes da retribuição, sem, no entanto, os designar e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua condição, nem do pagamento da compensação devida. -----

A obrigatoriedade do pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificado na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo esta obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de qualquer

suplemento e/ ou complemento que compense os danos eventuais ou efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.-----

No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os trabalhadores da administração local, dos Municípios e Freguesias, de diversos sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da Covid-19, tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em qualquer circunstância. -----

O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o aplauso de todos, mas uma valorização efetiva.-----

É tempo de regulamentar o suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade, ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas para o desempenho das mesmas.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 25 de setembro de 2020, reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade, insalubridade e risco, com carácter de urgência.-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato a votação, a qual foi aprovada, por maioria, com dezanove votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves. Dois de membros do PS, Senhora Raquel Louro Vieira Correia e Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e um do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Sete abstenções, sendo três de membros do PS, Senhor/a/e(s) Susana Louro Caiado Correia Pádua, José Manuel Costa e Pedro Marques, e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Lobo de Vasconcellos, António Gamito de Matos e Carmem Palminha.-----

Pela Senhora Isabel Contente, em representação das/os eleitas/os da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de Moção:-----

“MOÇÃO-----

Repor as freguesias extintas – um imperativo democrático -----

O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei nº 22/2012, de 30 de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos.-----

Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. -----

Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. -----

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. -----

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Os últimos congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. -----

Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. -----

O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. -----

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. -----

A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida a 25/09/2020 delibera: -----

1-Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para a reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; -----

2-Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021. -----

Enviar para: -----

- 1º Ministro, Grupos Parlamentares da AR, ANAFRE, ANMP e Comunicação Social.”

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Pedro do ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, recordando que a extinção das freguesias não tinha sido uma imposição do Governo PSD/CDS, dado que constava no Memorando negociado e assinado pelo governo do PS com a Troika, o qual também incluía alguns municípios, sendo que foi o governo do PSD que se seguiu que fez com que não se concretizasse a agregação de municípios, o que teria gerado uma enorme confusão. Acrescentou que, na sua opinião, terá que haver uma nova reorganização administrativa do território, tendo em conta que a que existe é muito antiga, do tempo de Mouzinho da Silveira, sendo que não lhe parecia que, neste momento, esta fosse uma reivindicação das populações. -----

Mais referiu que existindo uma maioria de esquerda na Assembleia da República, e tendo em conta que o PS também estava contra a extinção de freguesias, apesar de um seu governo ter assinado o memorando que incluía esta medida, não percebia que, passados todos estes anos, não tenham resolvido este assunto. -----

Interveio a proponente, Senhora Isabel Contente, referindo que como Presidente da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, três freguesias que compreendem uma área superior ao do Município de Sines, enfrentava uma situação que exigia um enorme esforço, e era difícil chegar a todas as pessoas, para lhes dar as respostas necessárias, sobretudo neste tempo de pandemia. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

Nove abstenções, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Louro Vieira Correia, José Manuel Costa, Pedro Marques e Ricardo Jorge da Cruz, e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Lobo de Vasconcellos, António Gamito de Matos e Carmem Palminha. -----

Pelo Senhor Francisco de Oliveira Pereira, em representação da/o/s eleita/o/s da CDU, foi apresentada a seguinte “DECLARAÇÃO -----

A bancada da CDU da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida no dia 25 de setembro de 2020, vem por este meio denunciar mais uma manobra, que visa impedir a real implementação do terceiro pilar do Poder Local previsto na Constituição da República Portuguesa, que são as Regiões Administrativas. -----

A chamada “Democratização” das CCDDR retomada pelo atual Governo, mais não é do que a continuação da diversão contínua que nos tem sido imposta por outros Governos ao longo dos últimos 40 anos. -----

A forma da Eleição dos responsáveis, que carece da expressão da vontade do Povo, bem como a sua exoneração pelo Primeiro Ministro, não servem nem respeitam a verdadeira democracia. -----

O acordo sobre esta matéria celebrado em São Bento no verão de 2018 entre o Governo e o PSD e que teve como objetivo manter adiada a Regionalização, é agravado agora com esta chamada “Democratização”, que mantém as orientações do Poder Central e que deste modo não permite a utilização dos fundos da União Europeia de forma a otimizar áreas nucleares tais como:-----

- Recursos Hídricos, a mobilidade, a saúde, a energia, as conetividades, o acolhimento empresarial sustentável e a melhoria da qualidade de vida das Populações. -----

Os Eleitos da CDU denunciam o falso processo de descentralização em curso e sublinham a necessidade do prosseguimento da luta pela Regionalização, exigindo do Poder Central e das suas estruturas descentradas, um efetivo apoio à região ALENTEJO.”-----

REMOÇÃO DE AMIANTO DE EDIFÍCIOS NO MUNICÍPIO – PROTOCOLO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-----

O Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, questionou sobre o ponto de situação da remoção daquele material que se encontra nalgumas escolas, nomeadamente, em Santo André, Ermidas Sado e Alvalade, sendo esta última a que está em pior situação, tendo em conta que foi anunciado que seria assinado um Protocolo com a Autarquia, da iniciativa do Ministério da Educação, relativamente ao qual foram levantadas algumas objeções por parte da Câmara Municipal, nomeadamente no que respeitava à clarificação da questão sobre a cobertura dos custos das intervenções. Acrescentou que se tratava de uma questão preocupante, porque prejudica a saúde das populações, pelo que gostaria sobretudo de perceber como vai ser resolvido este problema. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Governo tinha anunciado que iria proceder à remoção do amianto das escolas da sua responsabilidade, a nível nacional, e, posteriormente, anunciou que ia recorrer a uma parceria com as autarquias para lançamento dos concursos das obras a efetuar. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal foi confrontada com um Acordo sobre este assunto, remetido pelo Ministério da Educação, cujo texto era muito vago, no qual era também indicada a data para a sua assinatura, tendo transmitido ao Ministério que era necessário algum tempo para a análise do documento. -----

Mais informou que o texto remetia para uma candidatura ao programa Alentejo 2020, e era omissivo em questões fundamentais, nomeadamente no que respeitava à verba inscrita, sendo que no aviso do concurso foi indicada uma verba de duzentos mil euros para o Litoral Alentejano, o que dá cinquenta e cinco mil euros a cada município, montante que é manifestamente insuficiente para as obras em causa, sendo também necessário clarificar se o Município será compensado, no caso de o valor indicado, de cinquenta e cinco euros por metro quadrado, não for suficiente, bem como no que respeita ao valor da empreitada, tendo em conta as questões da fiscalização, trabalhos a mais e revisão de preços. -----

Referiu ainda que compreendia que o Ministério recorresse a esta parceria com os municípios para facilitar o processo, mas se não forem dadas respostas concretas e positivas às questões colocadas, a Câmara Municipal não poderá assinar um Acordo que não garanta que a mesma não vai ter que suportar custos, não previstos, pelo que aguarda a resposta do Ministério a estas questões. -----

Informou ainda que o Ministério da Administração Interna tinha também apresentado, recentemente, uma proposta de Protocolo com o Município relativo às obras de requalificação das instalações da GNR, em Santo André, no qual estão claramente expressas as condições da parceria, sendo que a responsabilidade do projeto e da obra é do Ministério. -----

FERROVIA NO MUNICÍPIO-----

O Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, questionou sobre o ponto de situação da requalificação da ferrovia que atravessa o Município, dado que têm surgido notícias contraditórias sobre este assunto, relativas à requalificação da mesma ou a um eventual novo traçado. Mais questionou se está previsto o transporte de passageiros. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação que tinha sobre este assunto era relativa ao lançamento do concurso público para requalificação do troço da linha entre Sines e Ermidas Sado. -----

Mais informou que tinha sido contactado por um jornalista que o questionou, se a Câmara Municipal reivindicava a reposição do transporte de passageiros, ao que respondeu afirmativamente, sendo esta uma reivindicação antiga que tem sido reiterada pela Autarquia ao longo do tempo. -----

Acrescentou que o jornalista referiu que lhe tinha constado que o Governo teria a intenção de voltar ao traçado que tinha sido apresentado, havia cerca de sete anos, o qual passava entre as cidades de Santiago do Cacém e Santo André, seguindo até Grândola, a norte, questionando sobre qual seria a reação da Câmara Municipal se o Governo avançasse com este projeto, e se equacionava a possibilidade de, em troca, reivindicar a construção de uma estação junto ao Hospital. -----

Mais referiu que este traçado, ao qual as autarquias e população se opuseram, foi apresentado com a justificação de que a via por Ermidas ia congestionar a linha férrea do sul, o que não se percebe, tendo em conta que a linha de Grândola é a mesma. -----

Informou ainda que não lhe tinha sido remetida qualquer nota oficial sobre esta intenção do Governo. Acrescentou que tinha colocado este assunto ao Eurodeputado João Ferreira, o qual, posteriormente, deu conhecimento à Câmara Municipal que a resposta da Comissão Europeia foi de que o financiamento que existia era para a requalificação do troço entre Sines e Ermidas Sado. -----

AUTO-ESTRADA SINES – BEJA -----

O Senhor Francisco Lobo de Vasconcellos, questionou também sobre o ponto de situação desta infraestrutura rodoviária. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) tinha solicitado uma audiência ao Senhor Ministro das Infraestruturas, para tratar desta e de outras questões sobre as acessibilidades na região. - Mais informou que no âmbito da CIMAL existe consenso sobre as questões relativas às acessibilidades regionais, independentemente das diferentes opções partidárias de cada presidente de câmara que a compõem, tendo em conta a sua importância para o desenvolvimento da região, esperando que o Governo não volte a adiar este investimento, considerando fundamental uma ligação direta a Grândola, norte. -----

RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-----

O Senhor António Gamito de Matos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, chamou a atenção para a acumulação de resíduos junto aos contentores que se tem vindo a verificar nos últimos tempos, bem como a demora na recolha dos mesmos, considerando que dá muito mau aspeto, sobretudo nas entradas da Cidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que este era um problema transversal a todos os municípios, o qual se agravava no verão, com a vinda de pessoas de fora, o que aconteceu também no período de confinamento devido à pandemia, durante o qual as pessoas aproveitaram para fazer obras e limpezas, levando os monos para junto dos contentores, criando dificuldades na gestão desta situação que obriga a um esforço suplementar na recolha de resíduos, ao qual nem sempre é possível responder, atempadamente, devido a problemas no equipamento e falta de pessoal, embora a Autarquia, nos últimos anos, tenha investido na aquisição de viaturas para o efeito. -----

Acrescentou que alguns monos que são depositados junto dos contentores dos resíduos sólidos urbanos, provêm de outros municípios. -----

Mais referiu que não são só os problemas de funcionamento, mas também alguma falta de civismo, pelo que a Câmara Municipal vai lançar mais uma campanha no sentido

consciencializar os cidadãos relativamente ao acondicionamento e depósito de resíduos, bem como sobre o depósito e recolha dos monos. -----

Pela Senhora Raquel Correia, eleita do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

1- Tendo presente a existência da Comissão de Saúde criada no âmbito desta Assembleia Municipal;-----

2- Tendo consciência de que a segunda vaga da Covid-19 emerge presentemente com dimensões ainda mais preocupantes e consequências que mal conseguimos antever nos mais variados domínios da atividade humana;-----

3- Considerando que a Comissão de Saúde não pode ocupar-se apenas e somente de questões relacionadas com o Hospital do Litoral Alentejano;-----

4- Tendo presente que o risco de se contrair a SARS COV 2 é superior nos idosos institucionalizados nos lares do Concelho;-----

5- Considerando também os riscos acrescidos que se podem observar nos centros de dia e do pessoal afeto ao apoio domiciliário;-----

6- Tendo presente a abertura do ano letivo e as movimentações de pessoas (alunos, professores, técnicos, auxiliares, pais e outros familiares) que lhe está associada;-----

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém submetem à votação a seguinte proposta de deliberação:-----

- Alargamento das competências da Comissão de Saúde de modo a transversalmente poder ocupar-se de todas as dimensões que se colocam atualmente no âmbito da saúde pública concelhia.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

Pela Senhora Susana Pádua, eleita do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

Pela participação remota dos deputados municipais e transmissão on-line das reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém-----

1- Tendo presente anteriores moções apresentadas pelos deputados do PS nesta Assembleia Municipal sobre a transmissão pela internet das suas reuniões plenárias; ----

2- Tendo consciência de que a segunda vaga da Covid-19 emerge presentemente com dimensões cada vez mais preocupantes e consequências que mal ainda podemos perspetivar nos mais variados domínios da atividade humana; -----

3- Tendo bem presente o facto de muitos dos deputados municipais integrarem o grupo de risco devido à própria idade ou a padecerem de patologias mais expostas ao efeito do vírus; -----

4- Considerando ainda as recomendações da DGS que continuam a apontar o distanciamento social, o uso da máscara e a higiene constante das mãos como o modo mais eficaz de salvaguarda da saúde das populações em geral perante o vírus; -----

5- Tendo presente, por outro lado, o acelerado processo de digitalização em curso levado a cabo nas sociedades e instituições motivado pela crise pandémica, adaptando-as à nova realidade, como se verifica já num vasto conjunto de assembleias municipais;

6- Atentando na necessidade de prosseguirmos ao nível concelhio a senda do desenvolvimento também através da integração e do contacto dos nossos concidadãos

com os novos meios de comunicação que nos são colocados à disposição através do recurso internet; -----

7- Considerando existirem os recursos, os meios e o acesso à tecnologia no âmbito da organização camarária que permitem não nos atrasarmos mais em relação às nossas congéneres no domínio da digitalização e da participação política pela via digital; -----

8- Tendo presente a necessidade de aproximar efetivamente os eleitos aos eleitores através de atos e não de meras palavras ou de ocas proclamações, desiderato que se poderá também realizar com recurso às novas tecnologias; -----

9- Conscientes da importância do princípio da transparência e do escrutínio pelas populações do Concelho das deliberações tomadas por esta Assembleia e da forma como as mesmas são adotadas;-----

10- Constatando-se que grande parte dos municípios portugueses já optaram pela transmissão on-line das reuniões plenárias das respetivas assembleias municipais e que este é um caminho a seguir nas sociedades democráticas em que a transparência é um valor em si mesmo; -----

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém submetem a votação a seguinte proposta de deliberação:-----

a) seja permitida a plena participação remota dos deputados municipais nas Assembleias Municipais, operacionalizando os serviços camarários os necessários e adequados meios para tal fim; -----

b) seja criada uma comissão eventual para a verificação das condições e acompanhamento das transmissões on-line das reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém; -----

c) seja agilizado todo o processo visando a instalação rápida dos meios adequados à transmissão on-line das reuniões da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém;

d) seja permitida a transmissão on-line das reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém logo na próxima reunião a seguir à aprovação da presente moção.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, referindo que se congratulava com a proposta dos eleitos do PS, a qual vinha ao encontro do que o BE tem vindo a apresentar desde o início do mandato sobre esta matéria. -----

Acrescentou que concordava com o texto da Moção, mas colocava à consideração dos proponentes a alteração do primeiro parágrafo do texto da Moção, de forma a constar que o eleito do BE também apresentou moção sobre esta matéria. 1 “... moções apresentadas pelos deputados do PS e do BE...” -----

Mais referiu que a questão relativa à modernização da Assembleia Municipal e criação de condições de trabalho para os eleitos já se colocava antes da Covid-19, considerando que a mesma merecia uma reflexão conjunta, para a qual estava disponível, acrescentando que devia ser acautelada a situação da presença dos membros da Assembleia Municipal nas reuniões, de forma a que a sua participação por vídeo conferência não fosse a regra, a qual devia ser limitada e devidamente justificada, salvo em situações excecionais como aquela que se vive atualmente. -----

Interveio em seguida o Senhor Pedro do Ó Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referindo não discordar do texto da Moção, em termos gerais, acrescentando que se tratava de um assunto já muito discutido nos anteriores mandatos.

Mais referiu que a questão relativa à participação não presencial dos eleitos nas reuniões, na atual situação da Covid-19, suscitava-lhe algumas reservas, por considerar que embora seja preciso garantir o distanciamento físico, as pessoas não precisam de

distanciamento social, o qual já era demasiado nefasto. Assim como também não concordava com a criação da comissão referida na alínea b) da proposta de Moção, por considerar que a Assembleia e a Câmara Municipal têm serviços que podem agilizar esta situação.-----

A proponente referiu estar disponível para acrescentar, no primeiro parágrafo do texto da Moção, o mencionado pelo Senhor Rui Beles Vieira: “... moções apresentadas pelos deputados do PS e do BE”, bem como para **retirar a alínea b)** do mesmo, no sentido de se chegar a um entendimento.-----

Mais esclareceu que a questão da não presença física dos eleitos era relativa à fase da doença Covid-19.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, com as alterações acima mencionadas, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezasseis votos contra, dos membros da CDU Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Dez votos a favor, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Louro Vieira Correia, José Manuel Costa, Pedro Marques e Ricardo Jorge da Cruz, quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Lobo de Vasconcellos, António Gamito de Matos e Carmem Palminha, e um do membro do BE, Senhor Rui Beles Vieira.-----

Pela Senhora Susana Pádua, eleita do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção.-----

“MOÇÃO-----

Pela criação de uma comissão especial de acompanhamento das obras em curso no Concelho de Santiago do Cacém-----

1- Considerando a existência de obras em curso em várias frentes com recurso a fundos europeus, que decorrem em algumas freguesias do Conselho;-----

2- Tendo presente que o processo está longe de ter corrido ou de estar a correr bem, como se antevia atento o deficitário planeamento, a organização praticamente inexistente bem como a confusa execução dos trabalhos;-----

3- Tendo em conta o vivo clamor das populações, que reclama por respostas e informações concretas, especialmente os municípios mais diretamente afetados pelas obras;-----

4- Considerando que os sucessivos atrasos nas obras e as derrapagens merecem ser particularmente escrutinados pelos eleitos e sede própria de especialidade;-----

5- Conscientes de que acabamos de entrar no outono sendo previsível a ocorrência de pluviosidade, e atentas também as alterações climáticas, o que poderá vir a complicar ainda muito mais a vida das pessoas.-----

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Santiago do Cacém submetem à votação a seguinte proposta de deliberação:-----

- Criação no âmbito desta Assembleia Municipal de uma comissão especial de acompanhamento das obras em curso nas freguesias do Município de Santiago do Cacém.”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão.-----

Interveio o Senhor David Gorgulho, eleito da CDU, referindo que a Câmara Municipal tem competência e meios para fiscalizar as obras, pelo que não se justificava a criação de uma comissão para o efeito.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta de Moção** a votação, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezassexes votos contra, dos membros da CDU Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves.-----

Cinco votos a favor, dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Louro Vieira Correia, José Manuel Costa, Pedro Marques e Ricardo Jorge da Cruz.-----

Quatro abstenções, dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Lobo de Vasconcellos, António Gamito de Matos e Carmem Palminha, e um do membro do BE, Senhor Rui Beles Vieira.-----

REQUERIMENTOS – DADOS SOBRE PESSOAL NOS JARDINS DE INFÂNCIA NO MUNICÍPIO-----

A Senhora Susana Pádua, eleita do PS, referiu que tinha solicitado os dados sobre o pessoal auxiliar afeto aos jardins de infância, em cada agrupamento de escolas do Município, bem como os valores de comparticipação do Ministério, no que respeitava ao pessoal auxiliar e à componente de apoio à família, dado que a informação que lhe chegou não respondia cabalmente ao solicitado. Pedido que reiterou na Sessão anterior da Assembleia Municipal, como consta em Ata, chamado também a atenção para o cumprimento da lei relativamente aos requerimentos apresentados, sendo que até ao momento não obteve resposta, pelo que solicitava novamente que lhe fossem fornecidos estes elementos.-----

Mais referiu que solicitava estes dados no sentido de perceber qual o número necessário para o funcionamento dos jardins de infância, tendo em conta a informação que tem vindo a ser dada na Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara, de que o Município tem o dobro do pessoal auxiliar colocado nos jardins de infância, relativamente aos rácios estipulados.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que estava convencido que a Câmara Municipal já tinha respondido ao requerido, acrescentando que se a informação não correspondeu completamente ao solicitado, sugeria que a Requerente voltasse a colocar as questões, em dúvida, por escrito.-----

A Senhora Susana Pádua referiu que tinha acabado de indicar os dados que solicitara, o que também tinha feito na última Sessão da AM, conforme o registado na Ata da mesma.-----

Pelo Senhor Rui Beles Vieira, eleito do BE, foi apresentada a seguinte-----

“Proposta para deliberação -----

Exm^{os} as Senhor/es/as -----
Deputados e Deputadas da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém -----

- Ao abrigo do Dec-Lei nº 147/2017, de 5 de dezembro, o BE vem, à semelhança do que já fez na reunião anterior, recomendar a aplicação da Tarifa Social da água em todo o Concelho de Santiago do Cacém, de forma automática. -----

- Esta insistência prende-se com o período que vivemos, havendo agregados familiares em todo o País com grandes dificuldades em pagar as despesas básicas de água, eletricidade e gás. -----

- A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém e o Executivo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pode ficar indiferentes a esta realidade, pelo que submeto, novamente, esta proposta a votação.” -----

O proponente citou ainda os artigos 2º, 3º e 6º do Dec-Lei nº 147/2017, na qual se enquadra a proposta, lendo parte dos seus conteúdos. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação a qual **foi rejeitada, por maioria**, com vinte votos contra, sendo dezasseis, dos membros da CDU Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Lobo de Vasconcellos, António Gamito de Matos e Carmem Palminha. -----

Cinco abstenções, dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Susana Louro Caiado Correia Pádua, Raquel Louro Vieira Correia, José Manuel Costa, Pedro Marques e Ricardo Jorge da Cruz. -----

Um voto a favor do membro do BE, Senhor Rui Beles Vieira. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o tarifário social da água está previsto, em Regulamento Municipal. -----

----- ORDEM DO DIA: -----

---1. Expediente. -----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, de janeiro a setembro de dois mil e vinte, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

---2. Atas -----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 02**, da primeira reunião da Sessão Ordinária de junho (26-06-2020). -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

O Senhor Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos e a Senhora Maria Emília Batista de Almeida não votaram, por não terem estado presentes na reunião. -----

---A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a **Ata nº 03**, da segunda reunião da Sessão Ordinária de junho (02-07-2020). -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

A Senhora Susana Louro Caiado Correia Pádua e os senhores Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Norberto Valente Barradas, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, José Guerreiro das Neves e David Oliveira Gorgulho não votaram, por não terem estado presentes na reunião. -----

3. Informação sobre o Relatório Semestral do Auditor Externo à situação económica e financeira do Município – Para conhecimento.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes deu conhecimento do documento remetido pela Câmara Municipal. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Tomado conhecimento.-----

“4. Apreciação da informação da Câmara Municipal e ratificação da renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de carácter urgente, para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes apresentou o documento remetido pela Câmara Municipal, com o seguinte teor:-----

“Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha:-----

Renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19. -----

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e, ainda, conforme o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução do Estado de Emergência em Portugal, declarado pelo Decreto n.º 14-A/2020 do Presidente da República, de 18 de março, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adotou um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia.-----

As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias. -----

As medidas tomadas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é, também, por essa razão, face ao contexto atual da situação epidemiológica em Portugal, e concretamente na nossa região, que se considera necessário renovar muitas das medidas adotadas e aditar outras para que, no âmbito da Declaração de Situação de Alerta, desta forma o desconfinamento gradual tenha o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias. -----

Face ao exposto, e atendendo que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino a adoção e renovação das seguintes medidas extraordinárias e

de caráter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à pandemia por COVID-19, a saber:-----

- Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Isenção do pagamento do direito de superfície às micro e pequenas empresas instaladas nos parques empresariais municipais, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Isenção do pagamento de rendas referentes aos espaços municipais arrendados ou concessionados para fins comerciais integrados nos setores que foram encerrados, ou que sofreram restrições de funcionamento, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Isenção do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos nos tarifários sociais e de famílias numerosas nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Isenção do pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todos os consumidores domésticos e não domésticos nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Faturação dos 3.º e 4.º escalões do consumo de água ao preço do 2.º escalão, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Isenção do pagamento das tarifas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos para todas as IPSS e outras instituições equiparadas, bem como as Associações de Bombeiros, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Fornecimento de refeições aos alunos do escalão A, bem como fornecimento de refeições e acolhimento aos alunos que são filhos de profissionais de saúde, forças de segurança, bombeiros e proteção civil, envolvidos no combate à pandemia por COVID-19, em articulação com os agrupamentos de escolas do Concelho; -----
- Fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual a bombeiros, profissionais de saúde, forças de segurança e funcionários de IPSS; -----
- Apoio de emergência a famílias carenciadas devidamente assinaladas; -----
- Campanha “Nós vamos às compras por si!” um serviço de apoio em rede à população mais vulnerável, em articulação com as Juntas de Freguesia para garantir o acesso aos bens alimentares e medicamentos; -----
- Manter os apoios previstos em protocolos estabelecidos com o Movimento Associativo, mesmo durante a paragem nas atividades; -----
- Isenção do pagamento da mensalidade dos alunos da Escola da Guitarra Portuguesa Mestre António Chainho nos meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----
- Manutenção do pagamento a todos os colaboradores prestadores de serviço nos equipamentos municipais, durante o período em que estes se encontrem encerrados; -----
- Fornecimento de soluções desinfetantes nos dispensadores junto de todos os terminais de multibanco do Concelho, que se encontrem instalados em espaço exterior; -----
- Criação de uma Linha de Apoio a Empresas do Litoral Alentejano, que inclui um conjunto de serviços especializados na área da gestão, fiscalidade, jurídica e operacional, para auxiliar as empresas na tomada de decisão e implementação de medidas de resposta durante todo o ciclo de gestão de crise; -----
- Lançamento da campanha “Ajude a Economia Local, compre no Comércio Tradicional”; --
- Cancelamento das iniciativas municipais: concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia do Município, Santiago *Style Weekend*, concerto ao ar livre no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade de Vila Nova de Santo André, Festival da Patanisca e Feira do Monte; -----
- Distribuição de viseiras de proteção, álcool e álcool-gel desinfetantes pelos

comerciantes e empresários do Concelho; -----
- Entrega de duas máscaras reutilizáveis, por mês e por pessoa, a beneficiários do rendimento social de inserção e beneficiários de pensão social do regime não contributivo, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2020; -----

Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia do Município, a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeterá a deliberação da Assembleia Municipal, compensar estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

O meu Despacho será objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico já referido, e na próxima sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, sendo igualmente as isenções concedidas comunicadas ao órgão deliberativo, conforme dispõe o artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que publicou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença por COVID-19.” -----

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que colocou as **medidas** tomadas a **ratificação** da Assembleia Municipal, as quais foram **aprovadas por unanimidade**. -----

----- “5. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

---a) **Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2021 ; -----**

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Fixar a taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2021: -----

Um -Para prédios urbanos 0,350%. -----

FUNDAMENTOS: – De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º.287/2003, de 12 de novembro na redação da Lei 83-c/2013 de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), e o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves**. -----

Dez abstenções, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques, José António Costa, e Ricardo Jorge da Cruz, quatro dos membros da Coligação Santiago do

Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes, e uma do membro do BE Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira”-----

--- **b) Derrama, para o ano de 2021;** -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um-** Que seja lançado a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar no ano de 2021, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município. -----

Dois- Isenções para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros no ano anterior. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea b) do artigo 14º. e do nº1 e 2 do artigo 18º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, e da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e alínea d) do nº 1 do art.º 25 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do membro do BE Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Nove abstenções, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques, José António Costa, e Ricardo Jorge da Cruz, e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes.” -----

--- **c) Participação Variável no IRS – Fixação de percentagem, para o ano de 2021;**

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Definir para o ano de 2021 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com os nºs. 1 e 2 do artigo 26 da Lei nº73/2013 de 3 de setembro e o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 25 e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda sobre o resultado de um estudo, elaborado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Município, e relativo a uma eventual devolução às famílias da receita municipal do IRS. O estudo foi elaborado tendo por base a informação das Estatísticas do Rendimento ao Nível Local disponibilizadas pela INE. Com base neste estudo conclui-se que a devolução total do IRS, nas condições admitidas pela Lei das Finanças Locais, retiraria 1,7 milhões de

euros da receita do Município. Esta diminuição da receita municipal iria beneficiar, fundamentalmente, o grupo de 20% das famílias mais ricas do Município que, em conjunto, receberiam 80% da verba devolvida. Deste grupo de 20% das famílias mais ricas, cada família receberia, em média, entre 276.00 € (no caso das famílias do segundo grupo de 10% de famílias mais ricas) e 395.00 € ou mais (no caso das famílias do primeiro grupo de 10% de famílias mais ricas). No extremo oposto da escala de rendimentos, o grupo de 20% de famílias mais pobres receberia, em conjunto, apenas 0,15% do total do IRS devolvido o que se traduziria por uma devolução (média) de 1,1€ por família. Acrescentou que esta não seria uma opção socialmente justa e que a Autarquia precisa desta receita para a aplicar em medidas sociais, em benefício daqueles que mais precisam, nomeadamente nos transportes e refeições escolares, apoio à família no Pré-escolar e apoios extraordinários, como os que estão a ser concedidos na situação de pandemia que vivemos. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----
Interveio o Senhor Pedro do Ó Barradas Ramos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, referindo que percebia os argumentos do Senhor Presidente sobre este assunto, mas considerava que era preciso também ter em conta que, praticamente, metade da população do País não paga IRS, dado que, lamentavelmente, têm rendimentos muito baixos, inferiores a nove mil euros anuais, sendo que o facto de não pagarem este imposto pode ser considerado como uma forma de justiça social, acrescentando que se trata de um imposto progressivo, pelo que, quem recebe mais também paga mais, ao contrário do que acontece nos impostos indiretos. -----

Mais referiu que aqueles que têm baixos rendimentos também acabam por ter mais apoios sociais, não deixando de ser lamentável o seu nível de rendimento, mas ainda bem que não pagam o IRS, o que não acontece com a classe média e média baixa, cujos rendimentos também são baixos, sendo que os mesmos tem que pagar impostos e com muita dificuldade honrar os seus compromissos, e não têm apoio social. Pelo que considerava que a Câmara Municipal podia fazer um esforço no sentido de reverter alguma percentagem desta receita, como outros município já fizeram. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a injustiça social está no facto de haver pessoas com rendimentos tão baixos que nem atingem o valor a partir do qual se paga o imposto em causa. -----

Mais referiu que a possibilidade de devolução de parte desta receita contraria o princípio constitucional de distribuição da riqueza, de que quem mais ganha mais deve contribuir, e do próprio IRS, dado que se trata de um imposto progressivo. Pelo que a Câmara Municipal ao devolver uma percentagem daquela verba iria beneficiar aqueles que têm mais recursos, retirando parte dos poucos recursos financeiros de que a Autarquia dispõe para cumprir as suas competências, nomeadamente no âmbito social. -----

Interveio o Senhor Rui Vieira, eleito do BE, referindo que era triste o facto de haver tantas pessoas no nosso País com um rendimento mínimo para sobreviverem no seu dia a dia, considerando que se tratava de uma situação que resultava da política que tem sido seguida por determinados partidos nos governos, incluindo o PSD. -----

Referiu ainda que os pobres nunca são beneficiados, e quando têm acesso a alguns apoios, a algumas migalhas, é devido à sua condição de pobreza, não tendo escolha, ao contrário dos ricos que podem escolher e até impor o perdão de 95% dos impostos relativos a verbas que colocam nos *offshores*. -----

Recordou ainda que o PSD e o CDS quando foram governo viabilizaram o que considera uma enorme injustiça social que foi perdoar 95% do imposto aos mais ricos que colocaram dinheiro nos paraísos fiscais. -----

Mais referiu que, se houvesse vontade política, era possível legislar de outra forma quando se tratava de perdoar dívidas fiscais de corruptos que colocam no estrangeiro os rendimentos que obtiveram no País, e permitir a grandes grupos económicos que tenham as sedes das empresas no estrangeiro, para fugirem aos impostos da riqueza que é produzida no País, à custa da força de trabalho e do consumo dos clientes portugueses, alguns dos quais com rendimentos mínimos. -----

Referiu também que gostaria que os pobres a que o Senhor Pedro do Ó Ramos se referiu também tivessem 95% de perdão nos seus impostos, como os ricos tiveram, considerando que esta é que seria uma medida de justiça social. -----

Concluiu, referindo as políticas nacionais que são definidas obriga a votação na Assembleia da República, sendo que, depois, não se tem o mesmo entendimento na política autárquica. -----

O Senhor Pedro do Ó Ramos referiu que não tinha sido o Governo do PSD a permitir o perdão àqueles que colocaram o dinheiro em *offshores*, mas sim o Governo PS, do 1º Ministro José Sócrates. -----

Mais referiu que, infelizmente, somente vinte a trinta por cento dos portugueses pagavam oitenta por cento do IRS, o que indicava um país desigual, dado que quem não paga é porque não tem rendimento suficiente. -----

Referiu ainda que a devolução da verba em causa podia beneficiar pessoas com rendimentos altos, mas o facto de não se optar por esta medida impede que os contribuintes que têm rendimentos pequenos e médios recebam mais alguma verba. Acrescentou que cento e trinta e quatro municípios tiveram um entendimento diferente, concedendo alguma percentagem aos contribuintes. -----

Concluiu, recordando que foi um governo do PSD que implementou o décimo terceiro e décimo quarto mês, para os pensionistas. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do membro do BE Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira. -----

Nove votos contra, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques, José António Costa, e Ricardo Jorge da Cruz, e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes.” -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

Votamos contra porque somos a favor do desagravamento da fiscalidade para o Município, entendemos que este deve ser um processo progressivo e que fazia todo o sentido, especialmente neste momento difícil para as famílias, ser iniciado”. -----

--- d) Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal, para o ano de 2021; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2020. * -- **FUNDAMENTOS: De facto: 1.** Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e é aprovado pela Assembleia Municipal. -----

2. Alteração à Estrutura Orgânica do Município de Santiago do Cacém.-----

De direito: De acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho”. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezassete votos a favor, dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, e um do membro do BE Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Nove abstenções, sendo cinco dos membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques, José António Costa, e Ricardo Jorge da Cruz, e quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes.” -----

--- e) Compensação às Freguesias pela perda de receitas – Covid-19 – Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes apoios às freguesias a atribuir, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações:-----

Freguesia de Abela.....	0 € ---
Freguesia de Alvalade.....	445,09 € --
Freguesia de Cercal do Alentejo.....	976,75 €---
Freguesia de Ermidas-Sado.....	29,96 €---
Freguesia de Santo André.....	7.403,17 €---
Freguesia de São Francisco da Serra.....	0 €---
União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	1.914.10 €---
União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água	0 €---

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, e ainda a declaração de estado de emergência em Portugal, conforme o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução do estado de emergência em Portugal, decretado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adotou um conjunto de conjunto de medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à pandemia. -----

DOIS: As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias. -----

TRÊS: Estas medidas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é também por essa razão, face ao contexto atual da situação epidemiológica em Portugal e concretamente na nossa região, que se considera necessário de renovar muitas das medidas adotadas e ainda aditar outras para que desta forma o desconfinamento gradual, no âmbito da Declaração de Situação de Alerta tenham o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias. -----

QUATRO: Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou adotar e renovar as medidas extraordinárias e de caráter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à Pandemia por Covid-19, nomeadamente a isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2020. -----

CINCO: Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas juntas de freguesia do município, a Câmara Municipal, deliberou ainda submeter a deliberação da Assembleia Municipal, compensar estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de julho, agosto e setembro de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: UM: Compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

DOIS: Compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara municipal deliberar sob as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, conforme dispõe a alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico citado.” -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.** -----

---f) Desafetação de terreno do Domínio Público, sito no Bairro das Flores, em Vila Nova de Santo André; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** - Aprovar a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 116,68 m², destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro das Flores, nº 88, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1 972º e descrito na CRP sob a ficha nº 986, da freguesia de Santo André, sendo a atual proprietária a Senhora Helena Maria de Sousa Gomes da Silva. -----

Dois – Aprovar a venda da referida parcela à Senhora Helena Maria de Sousa Gomes da Silva, pelo valor de 3 977,32 €. -----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o requerido pela Senhora Helena Maria de Sousa Gomes da Silva, e conforme parecer positivo dos Serviços Técnicos Municipais, e por não terem existido reclamações, resultantes do inquérito público. -----

2- Nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 25º, e da alínea ccc), do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.” A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira, eleito do BE, questionando se se tratava de terrenos onde estão canteiros e jardins junto às habitações. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se pretende criar uma situação uniforme relativamente a estes espaços, pelo que foi colocada a todos os moradores a possibilidade de continuarem a tratar dos mesmos, caso seja essa a sua vontade, não necessitando de os adquirir, para o efeito. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes, um do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira, e um do membro do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz. -----**

Quatro abstenções, de membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pela Senhora Susana Pádua, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

Abstemo-nos, porque não conseguimos compreender bem a situação e por não termos tido tempo para aprofundar se estavam salvaguardados os interesses de outras pessoas em situações idênticas”. -----

--- g) Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém; -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1-**Aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU).* -----

FUNDAMENTOS: 1-Na sequência da aprovação da delimitação da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém e da aprovação da respetiva ORU, o Município de Santiago do Cacém deu início à concretização do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). -----

2-De modo a aferir o grau de execução das várias ações e projetos definidos e os resultados alcançados, cabe ao Município, na qualidade de entidade gestora da ORU, elaborar anualmente o relatório de monitorização da mesma, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 20.º A, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana -RJRU (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação). -----

3-Foi elaborado o Relatório de monitorização, do primeiro ano de vigência da ORU da ARU do Centro Histórico de Santiago do Cacém, que deve ser apreciado pela Assembleia Municipal e objeto de divulgação na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º -A do RJRU.” -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais, começando por saudar a Câmara Municipal pela criação destes programas, questionando em seguida sobre as razões da baixa adesão por parte dos privados, e sobre o que a Câmara Municipal pretende fazer para inverter esta situação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a criação destes instrumentos de gestão do património tem como objetivo o acesso a meios financeiros para incentivo à reabilitação dos espaços públicos e privados dos centros históricos do Município. Mais informou que foi feita uma ampla divulgação pública dos programas existentes, incluindo sessões de esclarecimento, tendo os munícipes, na fase inicial, mostrado interesse pelos mesmos, o que não se traduziu na concretização de projetos, devido, provavelmente, à falta de recursos dos proprietários dos imóveis, tendo em conta a conjuntura económica no País. Acrescentou que a Câmara Municipal irá prosseguir com ações no sentido de melhorar esta situação, estando aberta a ideias que possam contribuir para o efeito. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes, e um do membro do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz.** -----

Cinco abstenções, sendo quatro de membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa, e uma do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira,. -----

--- h) Relatório Anual de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU do Centro Histórico de Cercal do Alentejo;-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: 1-Aprovar o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana (ORU).***-----

FUNDAMENTOS: 1-Na sequência da aprovação da delimitação da ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo e da aprovação da respetiva ORU, o Município de Santiago do Cacém deu início à concretização do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).-----

2-De modo a aferir o grau de execução das várias ações e projetos definidos e os resultados alcançados, cabe ao Município, na qualidade de entidade gestora da ORU, elaborar anualmente o relatório de monitorização da mesma, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 20.º A, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana -RJRU (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação).-----

3-Foi elaborado o relatório de monitorização, do primeiro ano de vigência da ORU para a ARU do Centro Histórico do Cercal do Alentejo, que deve ser apreciado pela Assembleia Municipal e objeto de divulgação na página eletrónica do Município, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 20.º -A do RJRU.”-----

*Documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezasseis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezasseis dos membros da CDU**, Senhor/a/e(s) Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Norberto Valente Barradas, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, Francisco de Oliveira Pereira, Maria Emília de Almeida, Joaquim António Gamito, José Manuel Guerreiro Neves, Adelaide Júlia Messias de Lemos, Rui Estevam de Matos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira, David Oliveira Gorgulho, Hélder da Silva Pereira, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente e Ana Maria Morais Ribeiro Gonçalves, quatro dos membros da Coligação Santiago do Cacém Mais, Senhor/es/a Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Francisco Miguel Castelo Branco Lobo de Vasconcellos, António Manuel Alves Gamito de Matos e Carmen Dolores Palminha Mendes, um do membro do PS, Senhor Ricardo Jorge da Cruz, e um do membro do BE, Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira.-----

Quatro abstenções, de membros do PS, Senhor/a/e(s) Raquel Louro Vieira Correia, Susana Louro Caiado Correia Pádua, Pedro Miguel Silva Marques e José António Costa.-----

--- i) Alteração de compromissos plurianuais – Empreitada de ampliação e renovação da Escola Básica Nº 2, de Vila Nova de Santo André.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha que apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA:** Solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para a alteração da assunção de compromissos plurianuais no âmbito do concurso e do contrato a celebrar para a execução da “Empreitada de ampliação e renovação da Escola Básica nº 2 de Vila Nova de Santo André”, com a previsão de encargos no montante de 793 940,00€, a ter lugar no próximo ano de 2021.-----

FUNDAMENTOS: a) -De acordo com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) -Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na redação vigente. -----

c) -Tendo em consideração a necessidade de reprogramação dos trabalhos que constituem a empreitada, bem como, o valor global estimado para os mesmos.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta a discussão. -----

Interveio o Senhor Rui Manuel Maria Beles Vieira, eleito do BE, questionando sobre a situação de descontentamento manifestado pelos encarregados de educação relativamente à transferência dos alunos para a EB1 Nº1 de Santo André, enquanto se realizam as obras na EB Nº2, os quais pretendiam o adiamento das mesmas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que apesar daquela Escola não necessitar de uma intervenção tão profunda como as que foram realizadas noutras escolas do Município, a Câmara Municipal tinha decidido, havia cerca de um ano, avançar com algumas obras de manutenção da mesma, de acordo com as reduzidas disponibilidades financeiras existentes na altura, sendo que, posteriormente, foi possível obter financiamento do Quadro Comunitário de Apoio, para o efeito, pelo que se decidiu por uma intervenção mais abrangente, de requalificação da mesma, para cujo projeto foram recolhidos contributos, em reuniões com a comunidade escolar.

Acrescentou que se desenvolveu o projeto, mesmo na situação de confinamento que, entretanto, se verificou, no sentido de se avançar com as obras, para aproveitar os Fundos Comunitários disponibilizados, caso contrário seriam outros municípios a aproveitar os mesmos. -----

Mais informou que a Câmara Municipal foi surpreendida pela circulação, nas redes sociais, de um abaixo-assinado dos pais, no qual mostravam o seu descontentamento pela necessária mudança dos filhos para a EB1, Nº1, durante a realização das obras naquela Escola. Acrescentou que a Câmara Municipal decidiu solicitar parecer à Autoridade Local de Saúde sobre as condições da escola que ia acolher os alunos, tendo em conta a situação de pandemia, o qual foi favorável, tendo em seguida promovido uma reunião com a Associação de Pais, para informar novamente sobre todo o processo, no sentido de esclarecer as dúvidas e preocupações manifestadas por alguns pais. -----

Informou ainda que se prevê que as obras tenham início no princípio do próximo ano. -- Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

---6. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal Paula Lopes concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha, o qual deu conhecimento da Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de maio a julho de dois mil e vinte, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número dezassete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

A Senhora Presidente colocou o documento a discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação, em **Minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em Ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----
Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----
Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, às vinte e três horas e vinte e quatro minutos.-----
Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

